



#### INSTITUTO TECNOLÓGICO VALE



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO ESCOLA DE MINAS

Programa de Pós-Graduação em Instrumentação, Controle e Automação de Processos de Mineração — PROFICAM

Convênio Universidade Federal de Ouro Preto/Associação Instituto Tecnológico Vale UFOP/ITV

# **RESOLUÇÃO CPPG-PROFICAM Nº 05/2020**

Aprova as Regras de Concessão de Auxílio aos Docentes e Discentes do Programa

O Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Instrumentação, Controle e Automação de Processos de Mineração, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:** 

Aprovar as REGRAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO AOS DOCENTES E DISCENTES DO PROGRAMA.

Ouro Preto, 17 de julho de 2020.

Prof. Agnaldo José da Rocha Reis Presidente do Colegiado do PROFICAM-UFOP/ITV







# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO ESCOLA DE MINAS

Programa de Pós-Graduação em Instrumentação, Controle e Automação de Processos de Mineração — PROFICAM

Convênio Universidade Federal de Ouro Preto/Associação Instituto Tecnológico Vale UFOP/ITV

# ANEXO DA RESOLUÇÃO CPPG-PROFICAM Nº 05/2020

# REGRAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO AOS DOCENTES E DISCENTES DO PROGRAMA

O pedido de auxílio será julgado pela Comissão Administrativa do PROFICAM, que poderá aprová-lo ou rejeitá-lo. Em caso de aprovação pela comissão, será necessária a aprovação do coordenador da Comissão, que gerencia os recursos financeiros pertinentes ao Programa de Pós-Graduação, conforme inciso III do artigo 15 do Regulamento do PROFICAM. A solicitação deve ser realizada exclusivamente pelo e-mail: <a href="mailto:ensino.itvmi@itv.org">ensino.itvmi@itv.org</a>.

#### Art. 1° Auxílio para disciplina:

- I. <u>Compra de hardware ou software para suporte à aula:</u> o pedido deve ser feito com no mínimo 6 meses de antecedência para produto nacional e 1 ano para produto importado.
- II. <u>Hospedagem, transporte e alimentação</u>: para PROFESSOR que não está lotado na UFOP, campus Ouro Preto, o pedido deve ser feito com no mínimo 1 mês de antecedência.

#### Art. 2º Auxílio para participação de aluno em congresso realizado no Brasil

- I. Requisitos:
  - o Aprovação de pelo menos um artigo completo no congresso.
  - o Autoria do aluno e coautoria de professor do PROFICAM.
  - o O congresso deve estar na lista de eventos sugeridos pelo PROFICAM.
  - o Pedido com antecedência mínima de 60 dias.
  - O aluno deve estar filiado ao PROFICAM no artigo da seguinte forma:
    - Programa de Pós-Graduação em Instrumentação, Controle e Automação de Processos de Mineração, Universidade Federal de Ouro Preto e Instituto Tecnológico Vale.
    - No caso de aluno funcionário da Vale, deve-se ainda incluir a seguinte filiação: Vale S.A
  - o O aluno deve incluir um dos seguintes textos de agradecimento:
    - Artigo em português: O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Brasil (CAPES) Código de Financiamento 001, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), do Instituto Tecnológico Vale (ITV) e da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).
    - Artigo em inglês: This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001, the Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), the Instituto Tecnológico Vale (ITV) and the Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).
  - o Destaca-se que os trechos "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Brasil (CAPES) Código de Financiamento 001" e "This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Brasil (CAPES) Finance Code 001" foram extraídos da Portaria N° 206 da CAPES.







# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO ESCOLA DE MINAS

Programa de Pós-Graduação em Instrumentação, Controle e Automação de Processos de Mineração — PROFICAM

# Convênio Universidade Federal de Ouro Preto/Associação Instituto Tecnológico Vale UFOP/ITV

- II. Restrições: 1 congresso por ano e por aluno.
- III. Auxílios: Taxa de inscrição, passagem aérea e hospedagem.

#### Art. 3º Participação em banca de defesa de dissertação do PROFICAM

- I. PROFESSOR que não necessita de passagem aérea:
  - o <u>Requisitos:</u> PROFESSOR que não está lotado na UFOP, campus Ouro Preto, o pedido deve ser feito com no mínimo 1 mês de antecedência.
  - o Auxílios: Transporte terrestre e alimentação.
- II. PROFESSOR que necessita de passagem aérea:
  - o <u>Requisitos:</u> PROFESSOR com bolsa de produtividade vigente na modalidade PQ ou DT, o pedido deve ser feito com no mínimo 2 meses de antecedência.
  - Auxílios: Hospedagem, transporte aéreo e alimentação.

#### Art. 4° Visita de aluno ou professor à área Vale

- Requisitos: Submeter com o pedido a justificativa para a visita e o contato da área operacional Vale que irá recebê-lo. O pedido deve ser feito com no mínimo 2 meses de antecedência.
- II. Auxílios: Hospedagem, transporte e alimentação.

#### Art. 5° Pagamento de taxa em periódico

- <u>I.</u> <u>Requisitos:</u>
  - o Autoria do aluno e coautoria de professor do PROFICAM.
  - o Periódico Qualis A, fator de impacto superior a 1,5. Exceções serão analisadas pela Comissão.
  - O aluno deve estar filiado ao PROFICAM no artigo da seguinte forma:
    - Programa de Pós-Graduação em Instrumentação, Controle e Automação de Processos de Mineração, Universidade Federal de Ouro Preto e Instituto Tecnológico Vale.
    - No caso de aluno funcionário da Vale, deve-se ainda incluir a seguinte filiação: Vale S.A
  - o O aluno deve incluir um dos seguintes textos de agradecimento:
    - Artigo em português: O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Brasil (CAPES) Código de Financiamento 001, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), do Instituto Tecnológico Vale (ITV) e da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).
    - Artigo em inglês: This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001, the Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), the Instituto Tecnológico Vale (ITV) and the Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

**Art. 6º** Esta resolução passa a vigorar imediatamente após a sua aprovação.